

DIÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA



REVISTA SAMAYONGA

VOL. 2 N. 1 (2023)

ÁREAS

1

CIÊNCIAS TÉCNICAS

2

CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3

CIÊNCIAS MÉDICAS

ISSN 0504-0035



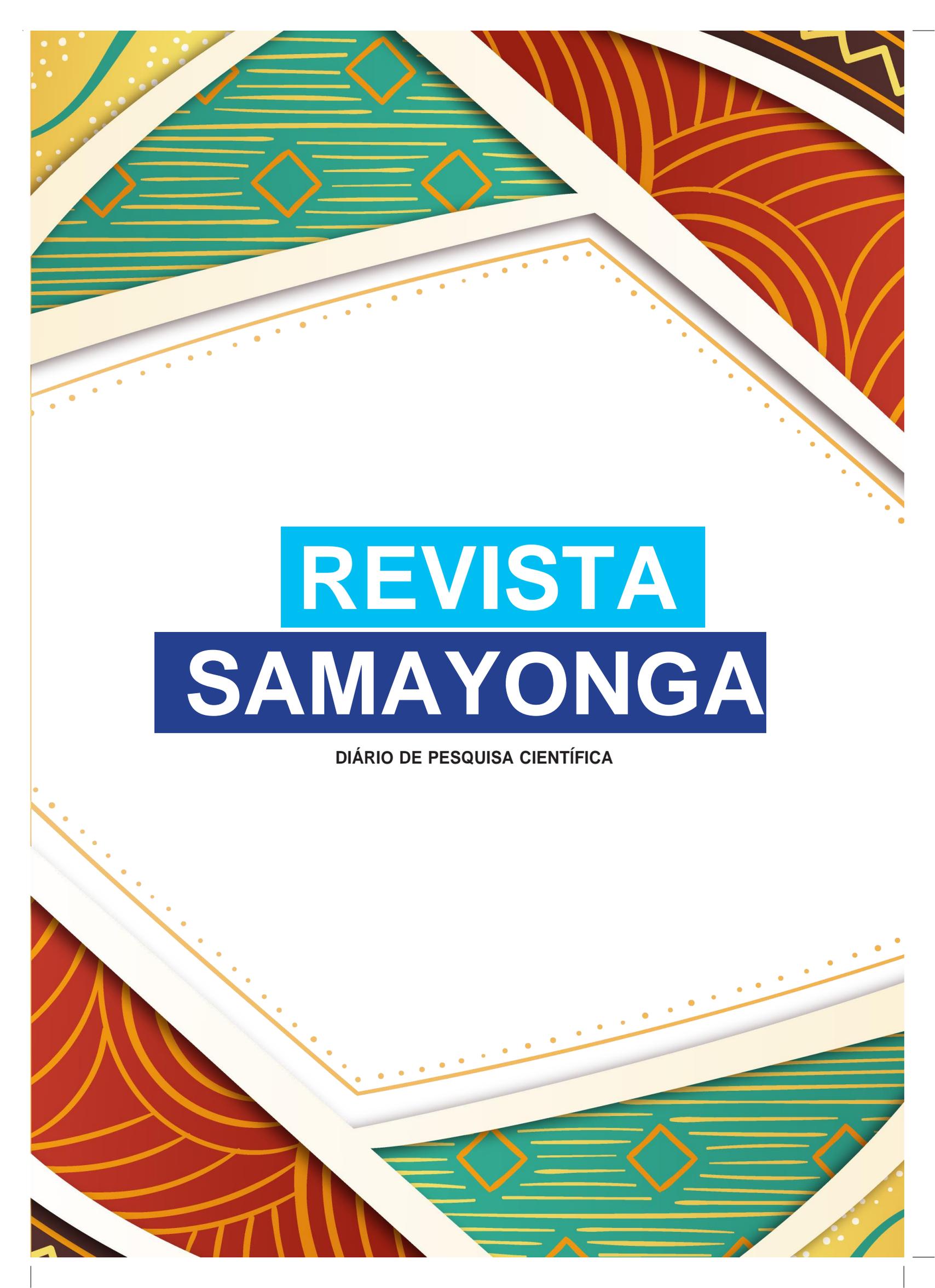
9 770504 003142



MWANA PWO EDITORA







REVISTA SAMAYONGA

DIÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA

FICHA TÉCNICA

Editor Chefe

Dr. JORGE RUFINO

(Universidade Agostinho Neto, Universidade Jean Piaget de Angola)

Conselho editorial

Presidente - Dr. C Francisca Manuela Martins Wille

(Universidade Jean Piaget de Angola)

Dr. C Vicente Eugenio León Hernández

(Universidade de Pinar del Rio)

Dr. C Albano Ferreira

(Universidade Katyavala Bwila)

Dr. C Filomena de Jesus Francisco Correia Filho Sacomboio

(Instituto Superior para as Tecnologias da Informação e Comunicação)

Dr. C Klaus- Dieter Gerhard Wille

Dr. C Ivan Machado

(Universidade de Santa Clara)

Revisão

Msc. Imaculada Esperança Lourenço Domingos

(Universidade Jean Piaget de Angola)

Equipe Técnica

Elias Clemente Gongga

Eng. Flávio Geremias Miguel Clemente

Eng. Henriques Gededias Cambelele Quimuanga

Paginação & Designer

Vanilson Cristóvão

**Revista técnico-científica Samayonga [recurso eletrônico].
Vol. 2 N. 1(2023) - Luanda.**

Periodo: Semestral

1. Ciências Técnicas. 2. Ciência da Educação. 3. Ciências Médicas

REVISTA

SAMAYONGA

DIÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA





BEM VINDO A REVISTA SAMAYONGA

Estimado colegas

A revista Samayonga que agora sai a segunda edição no mercado angolano académico e científico, vai continuar a preencher as grandes lacunas, que as produções e publicações se denominam.

A revista Samayonga vai continuar a ter como objectivo principal a divulgação de trabalhar com:

- Trabalho de fim do curso de licenciatura
- Trabalhos relacionados a pedagogia, sociologia e outros fins
- Investigação de projetos científicos e académicos das áreas da engenharia, medicina e pedagogia

A RICS conta com um corpo editorial de 12 membros, todos com bastantes experiências de mais 20 anos em educação superior na investigação em publicações em revista internacionais. As contribuições enviadas são submetidas a revisão a pares interna e externas e se garante a sua imparcialidade mediante a dupla cega. Os nossos corpos de árbitros fazem parte de uma rede de professores angolanos do ensino superior que podem recomendar com base na norma de revisão.

Neste quesito recomendamos que o envio dos trabalhos deve ser realizado por nosso e-mail: secretariageral@ciap-samayonga.co.ao assim como as normas devem ser consultada nas nossas páginas web: www.ciap-samayonga.co.ao

Esperamos que esta revista continue a poder preencher o grande vazio que Angola ainda tem no Ranking do mundo da ciência e da académia.

Luanda, aos 20 de Junho de 2023

O editor Chefe

Drº. Jorge Rufino



SUMÁRIO

04 EDITORIAL

09 ARTIGOS

11 Políticas Educativas: Análise dos eixos de intercessão e Desafios de Angola no cumprimento dos objectivos de desenvolvimento sustentável - ODS4

25

34

56

71

78

94

109

121

135

152





ARTIGOS

POLITICAS EDUCATIVAS: ANÁLISE DOS EIXOS DE INTERCESSÃO E DESAFIOS DE ANGOLA NO CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-ODS4

Autor: Faustino MomaTchipesse

RESUMO

A Este artigo aborda sobre política educativa, análise dos eixos de intercessão e os desafios de Angola no cumprimento dos ODS4: a pesquisa foi feita num contexto de adequação das políticas educativas curriculares, cujo itinerário das acções que sustentam as propostas dos Novos Planos de estudo no âmbito do INACUA, 2018-2025. A pesquisa procurou responder a seguinte pergunta: Até que ponto as políticas educativas podem se tornar num instrumento para desenvolvimento humano e social de um determinado país? A fim de responder a pergunta, foram avançados os seguintes objectivos: (i) Analisar os principais eixos de intercessão das políticas educativas, a partir dos grandes desafios que Angola tem no cumprimento dos ODS4; (ii) Interpretar a partir de vários exercícios de operacionalização das políticas públicas educativas os níveis de cumprimento das linhas orientadoras presentes na Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino-LBSEE (n.º32/20). Quanto à metodologia, esta pesquisa é mista, aplicada e explicativa de paradigma interpretativa e de estudo de caso. Ademais, a pesquisa permitiu reflectir com profundidade sobre as linhas de contextualização da LBSEE, cujas estratégias tem como base a justiça comparativa (escopo do ideal de educação que se ver em Angola). Contudo, constatou-se que não existe uma heterogeneidade entre os planos curriculares e, isso legitima-se com a inexistência de uma proposta educativa que devia valorizar os saberes locais. Refira-se que as políticas educativas são consideradas como sendo um instrumento útil para a formação de um cidadão íntegro, pois é a espinha dorsal para a concretização das políticas de desenvolvimento humano e social.

Palavras-chave: Educação; Ensino-aprendizagem; Política pública; Sistema de Educação.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os resultados de um estudo de revisão bibliográfica com o enfoque epistemológico compreensivo sobre políticas educativas, um olhar sobre as exigências formativas para cidadãos. No meio de tantos inquietos procuramos identificar os principais rectos da política pública de educação e suas controvérsias no cumprimento dos objectivos propostos a nível das macropolíticas (internacionais e nacionais). No conjunto dos desafios que nos propusemos ficou registado a luta freática na busca da compreensão sobre a educação pública universal, aquela que a constituição define como laica, gratuita e de qualidade, pois ela aparece como protótipo para construção de uma sociedade que se quer cada vez mais justa, solidaria e desenvolvida. Por essa razão os actores políticos e decisores dos indicadores de qualidade no Chile, Paraguai, Argentina e Brasil, tem-se empenhado na reflexão sobre o rumo deste sector social, e diante desta visão macro pedagógica destacamos as lutas que o governo de Angola tem manifestado, desde 2018 à 2022 no fortalecimento e envolvimento dos profissionais da educação e das instituições de ensino como um todo, agindo na direcção do desenvolvimento sustentável.

É neste quadro de acções que o Ministério da Educação-MED, compreendeu a necessidade de revisão curricular (INACUA, 2018) e o ajustamento dos salários dos professores, obedecendo a rigor o tempo de serviço dos agentes, uma vez que em 2019 o MED, procurou responder o apelo do Sindicato dos Professores-SIMPROF que havia colocado o caderno reivindicativo em 2013. O Ministério da Educação, apontou 2019 como a ano de resolução de um dos problemas dos agentes da educação, a melhoria dos salários (transição) dos professores esteve como escopo o nível de formação dos mesmos.

Esta problemática, resultou das conclusões feitas no fórum nacional sobre educação em 2018 sob lema: capacitar o professor é garantir uma educação de qualidade para todos. Interessa-nos o facto de a iniciativa estar alinhada com as políticas educativas do Estado angolano e o objectivo quatro (4) do Desenvolvimento Sustentável (ODS4), da agenda e acção até 2030.

A análise da situação do sistema de educação e ensino para a materialização das proposições políticas em torno da educação, visa essencialmente a tomada de decisões partilhadas e colegiadas em defesa de uma educação inclusiva e de qualidade epicentro do sector.

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todos» é uma das metas da educação consubstanciada na ODS4 (agenda 2015-2030). A ODS 17, envolve acordos sobre o fortalecimento de compromisso dos países desenvolvidos com assistência técnica oficial para que direccionem 0,7% da sua renda nacional bruta para esse fim, melhorando da cooperação regional e internacional; promoção do desenvolvimento e transferência de tecnologias ambientalmente correcta; aumento da participação das exportações dos países em desenvolvimento. Esta análise, mostra claramente que «o homem está imerso numa situação que o afoga» (SALAZAR, 2021), tudo porque não reconhece a

educação como protótipo de transformação e de desenvolvimento social.

No sentido das exigências de formação e cidadania, determinados aspectos orientam a discussão dos autores que elencamos, nomeadamente: a organização e gestão da educação; impacto do currículo na sociedade; formação dos professores, além do acesso, direito das obrigações e da garantia da permanência e do desempenho escolar, da avaliação do financiamento e da participação efectiva da sociedade civil.

Foi com elevada responsabilidade que decidimos reflectir sobre o estado actual das políticas educativas e suas exigências na formação da cidadania, visando a tomada de decisões partilhadas para uma educação inclusiva, transformacional e de qualidade.

Quanto à metodologia, a pesquisa é do tipo misto e para a recolha dos dados recorreu-se ao inquérito por questionário, por entrevista e a observação como técnicas. Os dados recolhidos no campo de pesquisa foram codificados e categorizados levando em conta os grupos dos informantes, posteriormente usou-se análise de conteúdo para compreender de forma crítica o sentido manifesto ou oculto dos participantes. Este artigo está estruturado da seguinte maneira: fundamentação teórica; metodologia; apresentação, análise e discussão dos dados e considerações finais.

DESENVOLVIMENTO

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. POLÍTICA EDUCATIVA ENQUANTO PRINCÍPIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

As políticas publicas são grandes promotores da reforma educativa, pois estas são incentivadas pelas mudanças dos propósitos sociais prescritos para a educação. Elas têm origem nos processos que tem como base diferentes estágios, os quais se deslocam da “identificação de um problema à identificação ou adoção de metodologias particulares e as questões de implementação dos resultados como defende (LEVIN,2001, p.19).

A politica educativas devem premiar os princípios de desenvolvimento humano e social, é importante lembrar que o contexto social nos impõe situações especiais, todavia é fundamental fazermos reflexões profundas sobre o tipo de homem que pretendemos formar a fim de responder com equidade os reias desafios do futuro. A grande luta que se faz nos últimos séculos tem a ver com as questões de igualdade e justiça social. A política educativa deve intermediar as instituições e as pessoas, tal processo deve acontecer por meio de atribuições de responsabilidade jurídica aos indivíduos que definem tais políticas e com isso garantir que aqueles a quem se destina tais políticas possa ser membro da sociedade e participe da construção das ideias consubstanciados na agenda e tratados internacionais sobre educação.

A educação «é a chave para o bem-estar social e que efectivamente desenvolvimento social só pode ocorrer, quando a sociedade poder contar com o contributo de um capital humano qualificado, e isso depende do sistema educativo nacional e internacional» (BRÁS, 2019, p.61).O foco da resenha critica tem como pressuposto as linhas que nortearam a IX conferência internacional, promovida pela Universidade de desenvolvimento sustentável-UDS e entre as análises os palestrantes não deixaram de parte os entraves causados pela pandemia (COVID19), pois o encontro entre s analistas e académicos dos diferentes pontos do mundo, abriu chance de se pensar nas possibilidades de desenvolvimento social e humano (que futuro queremos?).

Neste encontro marcou-se pela positiva a primeira comunicação feita pelo professor Horácio Ademar Ferreyra, esteve em alta, pois questionava sobre que políticas educativas deve-se construir, para sustentar a sua apresentação, o seu marco teórica propunha analise sobre os níveis em que se alicerça as políticas publicas, entre estes o professor Ferreyra destacou: Metapoliticaeducativa (Internacional); macropolítica educativa (Nacional); Mesopolticaeducativa (Jurisdicional); Micropoltica educativa (escolar) (FERREYRA, 2019).

As metapoliticas educativas são de nível internacional; ela procura responder as 163 estratégias e 17 objectivos para o desenvolvimento sustentável-ODS4. Para alinhar as politicas dos países em desenvolvimento, elaborou-se um instrumento para justificar os princípios de uma educação que traduza o direito humano e que providência as fundações de autonomia individual, liberdade e desigualdade humana.

A educação desempenha um papel fundamental como processo estruturado e sistemático de influências sócias, no sentido do desenvolvimento contínuo e integral da personalidade do indivíduo. Para Brás (2019), a educação é um factor através do qual os valores e padrões sociais e éticos específicos de uma sociedade são transmitidos e assimilados, a fim de formar cidadãos livres, responsáveis, [...] aptos para se empenharem na transformação progressiva.

As políticas internacionais estão pilarizadas nas seguintes agendas: agenda da ONU-2030: Declarações de Dakar 2000, agenda africana 2063; declarações de Jomtien 1990; convenções sobre direitos de criança 1989. A agenda 2030, foi lançado no documento final da conferência das nações Unidas sobre o Desenvolvimento sustentável (Rio+20) sobre o lema: «o futuro que queremos»(UN,2012). Este documento procura integrar os aspectos económicos sociais e ambientais do desenvolvimento-fomentando a interconectividade entre eles. O documento também reafirmou as obrigações concatenadas com os OMDS e as demais políticas globais, assim como o afirmamentodas bases diluídas na ODS (Objectivos do Desenvolvimento Sustentável), que define os objectivos que orientam para acção conciso e de fácil comunicação, quantitativamente limitado aspiracionais de natureza global e universalmente aplicáveis a todos os países, ao mesmo tempo que levam em conta as diferentes realidades nacionais, capacidades eníveis de desenvolvimento e respeitam as políticas e prioridades nacionais como traduz o documento da (UN,2012).

A educação escolarizada é um processo naturalmente exigente para o alcance dos objectivos definidos nas políticas educativas, constitui elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável dos países. Tem sido recorrente nos últimos tempos os debates sobre educação de qualidade e que traduza confiança dos pais e encarregados de educação, os ideias que tem construído alimenta as linhas discursivas tanto de políticos que exercem funções sociais ou daqueles que pretendem lá chegar através do processo democrático que informam as praticas das políticas globais hoje, quanto de académicos, pesquisadores e s a sociedade em geral.

Para Freire (1981, p.76) «ninguém ensina ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens educam entre si, mediatizados pelo mundo», a sustentabilidade da educação parece residir na essência da relação que estabelece-se entre os humanos, onde as mentes iluminadas e socialmente aceites como tais acabam por ter maior influência sobre as outras. Significa que a educação, como acção tipicamente humana, depende da dinâmica e complexidade gerada pela multiplicidade da relação social caracterizante de uma determinada comunidade (MED,2019, p.22).

A educação é um direito humano. Na óptica de Marte “o direito se toma, não se pede, se arranca, não se mendiga”. Ela emerge do principio da universalidade de concepção da educação como direito humano, que “*se rechazala aproximaciones, baseada em la educacion como merio, mercancia a dom*”(MarteapudFerreiyra,2021). Neste sentido discutir a educação como condição imprescindível para o desenvolvimento que se quer sustentável, sugere implorar, antes de mais um reconhecimento e valorização da sua matriz social, que é também o seu sustentáculo na busca permanente de mecanismos e procedimentos incontornável para uma educação desejável, ela funciona como instrumento fundamental, quer na antropologia da matriz sobre a política educativa, quer na filosofia do seu desenho,

quer na sua implementação, visando sempre a satisfação das necessidades, interesses e desejos da sociedade.

Desta forma é mister afirmar que as políticas públicas dos Estados devem estar voltadas para a educação na sua condição de base do desenho e da aplicação prática da educação escolar que tem a missão de fazer cumprir as micropolíticas.

2. POLÍTICA EDUCATIVA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

As políticas educativas devem propor bases para responder os grandes desafios do direito a educação. Deve reduzir o foco da abordagem que se espera que lide com as questões concretas da realidade local, visando a superação dos obstáculos históricos a efectividade do direito por isso demandando o alargamento da arena da definição da agenda educacional para a participação efectiva do cidadãos e prescindindo do centralismo vigente denominado pela acção política do estado e das instituições internacionais.

A Lei de Base deve desencadear os bloqueios, os factores que promovem angustias e nostalgias nos cidadãos. Para isso é necessário fazer compreender os três tipos de crise de valores que tem estado na base dos males da educação (insatisfação, perplexidade e possibilidades). Na óptica de Arantes citado por Brás:

- A crise de valores como satisfação é resultante da distância excessiva entre valores defendidos e os valores que imperam na realidade.
- Crise de valores como perplexidade. Podemos compreender como uma dívida sobre o que pretendemos defender, tal facto redonda do desconhecimento do conteúdo que é possível dar-lhe e como insegurança em relação a maneira de aplica-los.
- Crise de valor como possibilidade. É considerada uma crise de valores como possibilidade, na medida em que se pode imaginar nova forma de vida e de orientação moral (Arante, 2007, p.161 apudBrás, 2019,p.45).

É fundamental pensarmos na educação de hoje, se considerarmos os elementos apontados acima, ademais precisamos levar em consideração algumas características dos tempos actuais e a sua interdependia ao ponto de concebermos a sociedade como uma ideia global. É necessário situar os sectores populares no centro do sistema educativo, é extremamente necessário combinar as dimensões de justiça e com isso, distribuir os princípios de reconhecimento do cidadão.

Pennaccitadopor(Ferreiyra,2021)defendequeempolíticaseducativas“estatisticamente tudo se explica, pessoalmente todo se complica. Deste modo, a educação deixa de ser encarda apenas como escolarização e passa a ser encarada segundo nova concepção, nomeadamente:

- a) Educação ao longo da vida e sociedade da informação;
- b) Educação para a participação e democracia e ;
- c) Educação para os direitos fundamentais e coesão social (SILVA, 2016, p.126).

A educação para cidadania e globalização objectiva, tendo em conta o Estado actual da coisa, calcular valores e praticas e convivência social no mundo globalizado, em desenvolvimento nos indivíduos as competências de relação com os outros, de aceitação da diferença e integração na sociedade cada vez mais globalizada.

Por acreditarmos nas políticas internacionais sobre educação em valores, achamos pertinente sublinhar as habilidades do futuro (o que estamos a pensar hoje?), temática abordada na conferência, pis o conferencista defende que as escolas de hoje devem ensinar os alunos a aprender a aprender, aprender a resolver os problemas sociais; a ter comprometimento social; a terem responsabilidade; aprender trabalhar com os outros; aprender a construir um pensamento critico, dever saber comunicar-se com as pessoas(Ferreyra, 2021 inIX Conferencia Internacional da UDS).

A escola deve traçar caminhos para transitar os problemas sociais que os alunos poderão enfrentar, para isso ela não deve coxear. É fundamental que as políticas educativas tenham como base concepções de justiça baseada no mundo real. Tal princípio deve ser contextualizado com base na justiça comparativa que se espera no mundo real. Sendo assim, o cumprimento das ideias diluídas no projecto político, deve concretizar-se por meio de dispositivos de intervenção bem definidos.

A educação exige atribuição e um novo significado da prática pedagógica e isso passa por repensar as teorias vigentes, privilegiando o paradigma social de conteúdo que enquanto base histórico-critico da pedagogia progressista, oferece melhorias nas balizas de formação ética (BRÁS, 2019).

3. MARCO METODOLÓGICO

O presente estudo consiste em uma pesquisa de design misto (tem técnicas de análise qualitativa e quantitativa), interpretativo e descritivo. A abordagem qualitativa possibilita a compreensão das representações de indivíduos ou grupos acerca de uma temática específica (Minayo, 2014). O paradigma interpretativo usa o enfoque metodológico, qualitativo, que visa descrever e compreender as situações e os processos de maneira integral e profunda, considerando inclusive o contexto que envolve a problemática estudada. Ela incorpora a participação dos próprios sujeitos investigados, buscando obter uma compreensão diferente diante de determinada situação (De Alvarenga, 2012; Nkuansambu,2018). No que se refere ao aspecto descritivo, aponta-se que este tem como finalidade descrever as características de determinada população ou de um fenómeno, podendo estabelecer possíveis relações entre as variáveis (Gil, 2008).

3.1 Participantes da Pesquisa

Funções	Seleccionados				Participantes				Não Participantes			
	MF	M	F	%	MF	M	F	%	MF	M	F	%
Professores	90	65	25	81,81	43	33	10	84,31	47	18	29	79,67
Técnicos do MED, GPEL & DMEIB	20	15	5	18,19	8	5	3	15,69	12	3	9	20,33
Total	110	80	30	100	51	38	13	100	59	21	38	100

Fonte: Informações recolhidas a partir das realidades das instituições (Icolo e Bengo e Viana).

Participaram da pesquisa professoras de seis (6) escolas distribuídos em dois municípios da província de Luanda (Icolo e Bengo e Viana). Participaram da pesquisa técnicos do Ministério da Educação, Gabinete Provincial de educação e alguns membros das direcções municipais. No total, a pesquisa contou com cinquenta e um (51) participantes, destes treze (13) do sexo feminino, em virtude de disponibilidade e interesse para responder os questionários e deixar a sua contribuição à pesquisa. Esse número se explica nos gráficos apresentados, outras informações saturam a pesquisa, sendo assim algumas informações colectadas passaram a se repetir, e isso não justificou a distribuição de novos questionários. Com o objectivo de preservar a identidade dos participantes, os nomes foram mencionados pela letra D, seguida do código referente ao questionário.

3.2 Colecta de dados

O convite para o agendamento da colecta de dados foi realizado nas escolas onde os professores actuavam e os técnicos do Ministério da educação, do Gabinete Provincial de educação de Luanda, Direcção Municipal da Educação de Icolo e Bengo foram contactados por via telefónica e conseqüentemente lhes foi solicitado o email/Whatsapp, a fim de receberem os questionários. Uma vez recebido respondem as questões e, submetem ao pesquisador a fim de analisar e interpretar as respostas. Para alguns professores, a entrega dos questionários foi nas próprias escolas e, elegeu-se a (sala de aula e outros a sala dos professores), como espaço para responderem os questionários. Para todos os efeitos foi necessário pedir a autorização das direcções das instituições de ensino. A colecta de dados foi realizada por meio de questionários com perguntas abertas e fechadas, as quais consistem em um importante instrumento de colecta de informação, uma vez que:

Os questionários são ferramentas de pesquisa por meio das quais as pessoas devem responder ao mesmo conjunto de perguntas em uma ordem predeterminada. E sem dúvida, os questionários são uma das mais usadas técnicas de colecta de dados primários nas investigações, sem descurar as grandes vantagens apontadas em termos de custo e tempo (GRAY, 2012, p.274).

A distribuição dos questionários semi estruturados, a elaboração de eixos norteadores contribui como um guia para o entendimento das diferentes perspectivas dos sujeitos investigados, propondo reflexões e problematizações acerca do tema em estudo (MINAYO, 2014;PAKISI, 2020). Nesse sentido, foram utilizados os seguintes eixos norteadores:

- (i) Conscientizar a política e redefinir seus dispositivos de intervenção (política educacional);
- (ii) Análise sobre os princípios da política educativa e sua conscientização (formação continua dos cidadãos);
- (iii) Reflectir sobre as linhas de contextualização baseada na justiça comparativa que se espera no modelo ideal de educação em Angola (avaliação das competências);
- (iv) Condicionamento adequado de todos, olhando para justiça social como primeira condição de justiça educativa(promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos, tendo como base a CHAVE-Conhecimento, Habilidades, Atitude, Valores e Ética) (AFONSO, 2022, p.38);
- (v) Inspirar, comprometer e transformar as concepções sobre políticas educativas.

Essas linhas podem ajudar em assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade. A educação escolar constitui, para a humanidade, um dos pressupostos fundamentais para a melhoria da sua qualidade e condições de vida. Para Afonso, o fazer pedagógico que emerge do comportamentalismo, criticado por varias razões como o papel reservado aos sujeitos de aprendizagem no tratamento didáctico-pedagógico dos saberes curriculares, a centralidade dos processos da pessoa do professor e a inclusão curricular deficiente, concorrem para o surgimento das abordagens sócio construtivistas (AFONSO Op. cit.,29).

As análises que recaem sobre o fundamento de Afonso, permitem reafirmar que tanto a aprendizagem aliada à resolução de problemas, como a transformação necessária de um objecto ou situação de aprendizagem, por norma, constituem variáveis dependentes de distintos factores como; a estrutura cognitiva dos sujeitos em, construção histórico-social que devem articular-se com os novos conhecimentos; «as representações externas através das quais se reconhece as origens sociais; o afecto e a acção humana; o papel dos contextos e a observação de modelos sociais com impacto na aprendizagem» (Op. Cit., p.30).

Esses factores deram lugar a formulações teóricas como os modelos construtivistas de aprendizagem, do construtivismo cognitivo ao construtivismo radical, passando pelo construtivismo social. O surgimento das teorias sócio construtivistas funda-se em resultados de análise das diferentes formulações teóricas em relação a maneira como aborda e compreendem a geração dos processos de aprendizagem, tanto do ponto de vista individual como social, implicando contextos em que concorre a necessária articulação entre novas informações a serem captadas pela estrutura cognitiva e as

experiências com representações nela habitada.

Com o seu surgimento as políticas educativas comarcaram a enveredar pela defesa da necessidade de as práticas educativas incluírem as outras dimensões de aprendizagem além do conhecimento (Guba&Licoln 1989; Fernando, 2008, pp. 55-61) Apud Afonso (2022, p.31). Percebe-se também que a partir dessas formulações teóricas defende-se a inclusão de outros factores como: a disposição de aprender; o carácter individual e interno do processo de aprendizagem; a capacidade de memorização; ia interacção entre sujeitos de aprendizagem e estes com o professor; a significância dos conteúdos escolares; a relação entre conhecimento real e o conhecimento potencial (VYGOTSKY, 1987, 1988); a realização de actividades individuais e conjuntas; as metas da aprendizagem escolar (Afonso Op. Cit).

3.4 Análise dos dados

Os dados colectados foram transcritos e posteriormente conferidos com base na análise de conteúdo temática, que visa realizarmos uma avaliação interpretativa dos questionários (De Alvarenga, 2012). Iniciou-se pela leitura flutuante das informações colectadas, seguida de categorização por meio da qual se busca elencar temáticas que se destacam em grandes tópicos, optando-se, para isso, utilizar critérios de repetição e relevância (Turato, 2013; Nkuansambu,2018). Com base nessas análises, foram construídas as categorias apresentadas a seguir.

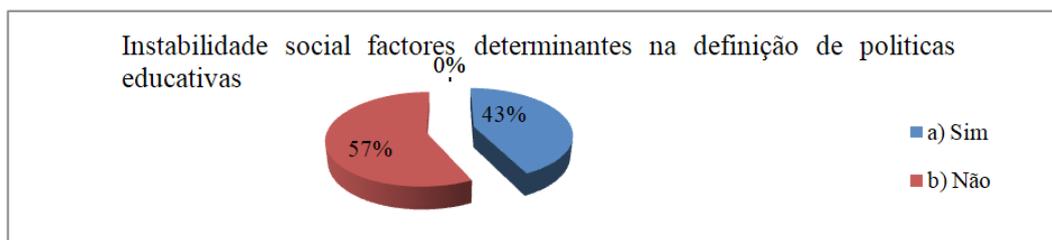
4. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As políticas educativas do país devem levar em consideração, acima de tudo, os intentos abordados pela constituição e pela lei de base do Sistema de educação e ensino (LBSEE n.º32/20). Deve fazer cumprir os princípios sobre garantia do direito de acesso à educação a qualquer angolano. As políticas educativas devem promover o engajamento escolar visando garantir, a todocidadão As política educativas fazem parte do grupo de políticas públicas sociais do País. Dessa forma, constituem um elemento de normatização do Estado, guiado pela sociedade civil, que visa o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando. Aspectos referentes a como essas temáticas se apresentam no ambiente das políticaspúblicas na área educacional. O cerne na análise consiste na busca da compreensão dos indicadores de qualidade da educação, para todos os efeitos traçamos algumas categorias para nortear a nossa investigação:

- Política publica educacionais, um instrumento de formação da cidadania.
- Políticas educativas enquanto instrumento de normalização dos Estados democráticos e de Direito.
- Relação epistemológica entre política educativa e objectivos do sistema educacional angolano.

A situação de instabilidade social que se viveu em Angola, não influencia na definição de prioridades política e estratégias que marginalizam completamente uma política de educação para formação da cidadania.

A educação como tal é um exercício contínuo de aperfeiçoamento de hábitos, costumes, carácter humano e sentido que damos à vida. É uma prática que, de geração a geração, reveste-se e reconstrói-se em base em novas ideias políticas (NGULUVE, 2010,p.13). Precisamos admitir o facto de que, Angola viveu um período longo de instabilidade social e político. Certamente as traçalhadas registadas afectaram de forma significativa o sistema educativo. Cerca de 57% dos professores seleccionados para essa pesquisa, define que a instabilidade social e política não afectou as linhas de força de definição das prioridades da política de educação em Angola. Destes 43%, defende que a escola enquanto aparelho ideológico do Estado, esta ao serviço dele, ela é o reflexo das políticas do país, assim como é do sistema de governo. Desta forma é, mister aceitar o facto de que o desequilíbrio do governo afecta directamente todos os seus ideias.

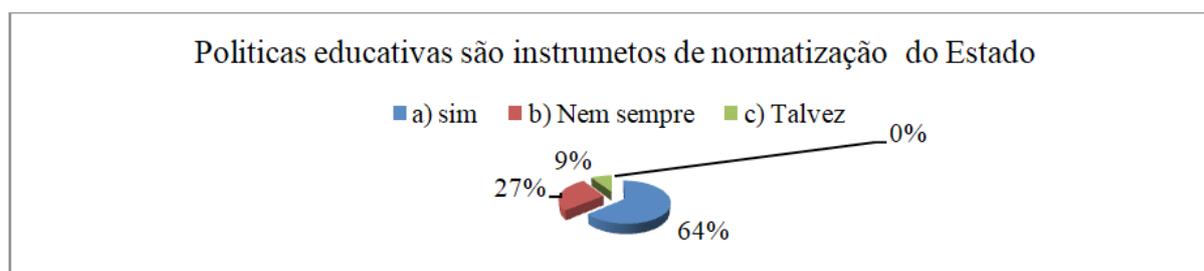


Fonte: Dados recolhidos durante a pesquisa (2022)

Com isso, entendemos que, a escola enquanto objecto de concretização das politicas educativas, não pode ser visto simplesmente como instrumento do Estado, mais sim como espaço propicio de desenvolvimento da critica social, política, ideológica, cultural e de construção do saber, teórico e pratico necessário para o entendimento e convivência social.

As políticas educacionais constituem um elemento de normatização do Estado, guiado pela sociedade civil, que visa garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do Estado.

Gráfico 2. Políticas educacionais



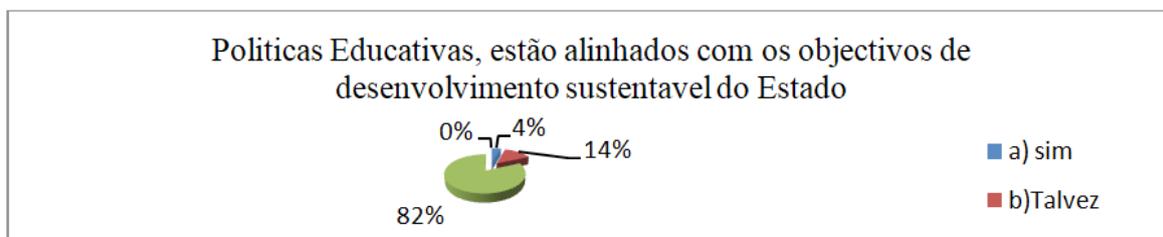
Fonte: Dados recolhidos durante a pesquisa (2022)

O desenvolvimento da democracia requer o fim da educação que procura promover uns em detrimento de outros, que estabelece uma oligarquia por condições económicas que cada pessoa dispõe (Nguluve, 2010,p.19). Se acreditarmos que as condições económicas devem construir parâmetros que determina o aceso ao ensino, estaremos em contradição, uma vez que, nos princípios da educação angolana (LBSEE N.º32/20), desde a sua idealização, constam a gratuidade e a igualdade para todos, como aspecto

basilar no acesso à escola de qualidade e confiança. De acordo a construção angolana, a educação é um direito de todo cidadão”, concatenados com os ideais do legislador, 64% dos professores, acreditam que o Estado não faz favor a ninguém quando garante a educação ao cidadão. É preciso que aqueles que fazem a educação assumam, “ na educação a responsabilidade, ao mesmo tempo, pela vida e desenvolvimento da criança e pela continuidade do mundo” (ARENDRT,2000, p.235). Assim, postula Arendt (Op. Cit., p.239), “ qualquer pessoa que se recuse a assumir a responsabilidade colectiva pelo mundo não deveria ter crianças, e é preciso proibi-la de tomar parte em sua educação. Tal pensamento vale para aqueles que estão comprometidos com cargos administrativos e governamentais sem, no entanto, observarem as devidas responsabilidades políticas e publicas que tais cargos exigem.

Os decisores políticos as suas ideologias estão alinhados aos objectivos centrado do sistema educativo angolano, estes definem como desafio o combate ao abandono escolar precoce e ao insucesso escolar.

Gráfico 3. Relação entre políticas educativas e objectivos do Plano de Desenvolvimento Nacional



Fonte: Dados recolhidos durante a pesquisa (2022)

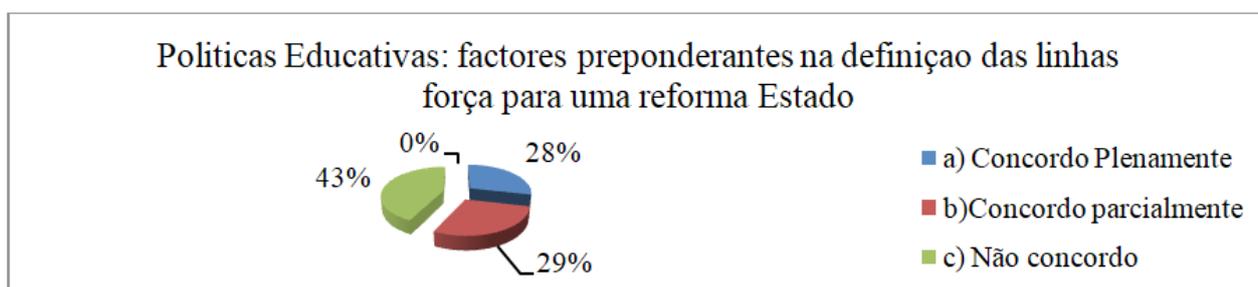
A política educacional diz respeito as decisões que o Poder Publico, isto é, o estado, toma em relação à educação. Trata, pois, dos limites e perspectivas da política educacional angolana implica examinar o alcance das medidas educacionais tomadas pelo Estado angolano. Para a implementação dessas Políticas é necessária interacção de três dimensões (administrativa, pedagógica e critica).Brás lembra aos seus leitores que “o processo de construção dos novos objectivos de desenvolvimento sustentável, chamado de pos-2015, foi composto por diversas reuniões entre representantes de Estado e das nações Unidas, que contou também com a participação de organizações da sociedade civil e com consultas abertas Online nas quais qualquer cidadão poderia enviar suas contribuições ao rascunho da agenda (BRÁS,2019,p.66).

Cerca de 82% dos nossos respondentes dizem que nem sempre as políticas educativas, devem estar alinhados aos objectivos de desenvolvimento sustentável do país, isto serviu de um indicador para compreender a desatenção dos docentes em relação aos ideias que definem as políticas educativas. Os estados guiam as suas políticas de acordo as agendas internacionais e nacionais. No caso concreto da Angola, cumpre com o acordo celebrado em Setembro de 2015, data em que foi lançada a nova agenda: Transformando o nosso Mundo; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece 17

objectivos para o desenvolvimento Sustentável, entre estes envolve acordos como: “O fortalecimento do compromisso dos países desenvolvidos com a assistência técnica oficial para que direccionem 0,7% da sua renda nacional bruta para esse fim; melhoramento da cooperação regional e internacional; promoção do desenvolvimento e transferência de tecnologias ambientais corretas; aumento da participação das exportações dos países em desenvolvimento; reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas (UN,2012).

A reforma educativa é um conjunto de programas de mudanças educacionais, sob direcção e iniciativa dos governos, o seu mando é geralmente assumido pelo aparato político do governo e não pelos educadores.

Gráfico 4. Políticas educativas



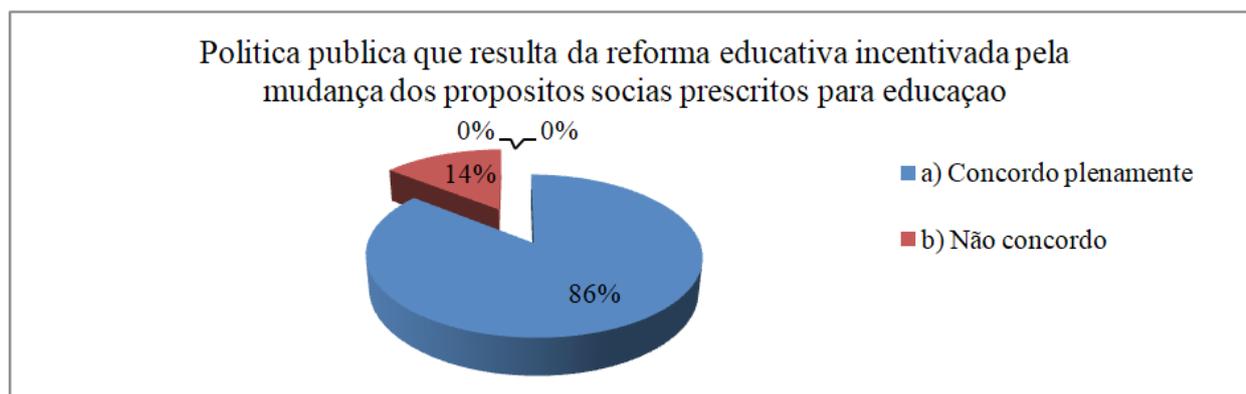
Fonte: Dados recolhidos durante a pesquisa (2022)

Dentre os principais objectivos do Plano de Desenvolvimento Nacional-PDN 2018-2022 destaca-se a elevação do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; redução das desigualdades sociais e regionais, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público. Afirmamos que as políticas educativas são factores indispensáveis na definição das linhas forças para uma reforma de estado, 43% dos professores questionados não concordam com este pressuposto político e, isto preocupou-nos visto que as políticas publicas educacionais tem como fim ultimo regular e orientar os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar.

Precisamos lembrar que o estado guinda as suas políticas com projectos e programas: Programas são conjuntos de actividades constituídas para serem realizadas dentro de um cronograma e orçamento específico disponível para criação de condições que permitam o alcance de metas políticas desejáveis (Silva,2002,p.18). Por outras o Estado deve desenhar projectos de concretização desta políticas, pois estes são instrumentos de programação para alcançar os objectivos de um programa. Envolve um conjunto de operações, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo (GRACIA, 1997, p.69).

As políticas publicas que resultam da reforma educativa incentivadas pelas mudanças dos propósitos sociais prescritos para a educação em Angola tem a sua origem num processo marcado pelos nós de estrangulamentos dos estágios de implementação. Arelados aos interesses políticos inconfessos, as estratégias definidas ficam amputadas, pois estes não padronizam, as técnicas e as metodologias durante a sua execução.

Gráfico 5. Política pública



Fonte: Dados recolhidos durante a pesquisa (2022)

As políticas educacionais fazem parte do grupo de políticas públicas sócias do país. Desta forma, constituem um elemento de normatização do Estado guiado pela sociedade civil [...].No entanto, construir uma política pública eficiente, principalmente na área educacional, torna-se difícil. As políticas educativas, tem origem nas leis votadas pelos deputados na Assembleia Nacional, embora membros do Poder executivo também possam propor acções nessa área. Aos cidadãos cabe participar dos conselhos de políticas públicas, que são espaços de discussão de demandas. Questionados os professores, 86% defendem que as políticas educacionais enquanto série de medidas planificadas e implementadas pelo governo, com objectivo de intervir no processo formativo desenvolvido em sociedade devem responder os interesses do Estado.

Todavia deve se ajustar as duas praxis (Política educacional tecnocrata e política educacional municipalizante).Os governos, via seus sistemas de educação, são convocados a desenvolver perspectivas para obterem uma educação que seja autêntica, acessível para todos, sem exclusão ou discriminação de qualquer natureza (PAXE, 2017,p.190). Apenas 14% dos inqueridos, não concordam com o facto de que a reforma educativa incentivadas pelas mudanças dos propósitos sociais prescritos para a educação em Angola tem a sua origem num processo marcado pelos nós de estrangulamentos dos estágios desde a sua implementação. Esta perspectiva leva-nos a reflectir com rigor sobre as políticas da educação e as visões sociológicas resultantedos princípios de desenvolvimento sustentável sobre égide da UNESCO, que de forma virtual defende “o direito à educação” criptografado como manifesto da UNICEF(KOICHIRO,1999 e 2009 apudPAXE,2017, p.188).

Na perspectiva da teoria fundada no direito a educação, o governo tem obrigações de respeitar, proteger, promover, e cumprir com a materialização destes direitos pela política e pela legislação; apesar d imperfeição destas obrigações e de os conteúdos específicos e o significado do direito à educação continuarem abertos aos debates e preposições (VALLY & SPREEN,2012,p.182). Quando os ideais presentes na legislação-LBSEE, estão atrelados aos interesses político/partidário e não coloca em primeiro lugar

patriotismo e a camaradagem, as estratégias definidas ficam amputadas e não cumprem com os princípios plasmados na lei.

As políticas educativas vigentes apresentam algumas divergências e, este transparece na implementação de medidas para atingir esses objectivos, muitas vezes por questões de natureza ideológica. A sociedade é dinâmica e, por isso, a compreensão da função do Estado e das necessidades educacionais também muda ao longo dos anos. As políticas públicas de educação geralmente está associada aos momentos históricos de um de um país e do mundo e à interpretação de poder de cada época.

Em Angola, elas são estabelecidas por um processo pedagógico nacional, no qual são discutidas as temáticas necessárias para garantir uma educação de qualidade, e apoiadas pela legislação. Exigem, ainda, a participação da sociedade como um todo- professores, alunos, pais e encarregados de educação, e os titulares do governo (ENE,2018). As políticas educacionais precisam levar em consideração, acima de tudo, os fundamentos abordados pela constituição e pela Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino-LBSEE, especialmente as questões sobre a garantia do direito de acesso á educação a qualquer angolano.

CONCLUSÃO

A criação de sistema nacional de qualificação e os seus respectivos quadros de qualificação como fenómeno global, através do qual procurou-se incentivar a aprendizagem ao longo da vida, promoção da aprendizagem das competências e a concretização da escolaridade obrigatória com vista.

A importância das políticas educativas, assim como do sistema nacional de qualificação, contribui de forma significativa para a elevação dos níveis de escolaridade, continuidade e de estudos e qualificação profissional dos cidadãos, promovendo a igualdade de oportunidade no acesso a qualificação e ao trabalho. Quando as políticas educativas estão concatenadas com as linhas de desenvolvimento sustentáveis dos países, ela poderá garantir a igualdade de oportunidade no acesso a qualificação e ao trabalho. Certamente, este processo irá estabelecer de forma binária a relação virtuosa na economia e isso, promoverá o ajustamento da oferta formativa nacional as necessidades de desenvolvimento do país. Tendo em conta as exigências formativas, ela corrigirá as desigualdades no acesso à qualificação e ao trabalho, possibilitara fazer uma articulação entre o sistema de ensino e formação.

De um modo geral, o estudo sobre políticas educativas dá-nos a perceber que a educação é um direito que o estado deve garantir a todos os seus cidadãos e com a qualidade necessária. Todavia, é de extrema importância a disponibilização a nível das direcções províncias, municipais e a nível das escolas gestores e professores devidamente qualificados, com instrumentos de trabalho actualizados e para todo. Que se legitime a língua regional como meio de comunicação entre o professor e o aluno, porem não se pode colocar de parte os factores culturais nos processos educativos, a escola deve conservar os padrões e os princípios que resguardam os ideais da cidadania.

É importante afirmar que a política educativa, propõe grandes desafios, para além de olhar para instrução e formação dos cidadãos dota-los de competências sociais e profissionais para que possam ser úteis a sociedade, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento, uma vez que estão privados de muitos outros direitos individuais, com destaque para de auto realização circunscrita em direito de bem-estar, emprego e segurança social, entre outros (BRÁS, 2019).

A concepção da educação para cidadania e globalização objectiva, tendo em conta o estado actual das coisas, consiste em inculcar valores e práticas de convivência social no mundo globalizado, desenvolvendo nos indivíduos as competências de relação com os outros de aceitação das diferenças e integração na sociedade cada vez mais globalizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, M. (2022). Pecados Mortais no ensino, na avaliação e aprendizagem: Reflexões para as mudanças necessárias. Angola: Mensagem Editora.

AFRICAN UNION.(2014). Cammon African position on hte post-2015 Developmente Agenda. Addis Ababa: African Union.

ANGOLA- ASSEMBLEIA NACIONAL. (2020). Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº32/20-D.R-Iª Série nº123, de 12 de Agosto.

ARENDT, H.(2000). Entre o passado e futuro. 5ª edição. São Paulo: Perspectivas (Debates Políticas).

BRÁS C. (2019). Papel da escola na formação para a cidadania em angola. Angola: ECO7

DE ALVARENGA, E. M. (2012). Metodologia de Investigação Científica qualitativa e Quantitativa: Normas técnicas de apresentação de trabalhos científicos. 2ed. Assunção/Paraguai: Edição de Autores.

ENE (2018) Encontro Nacional da Educação 2018 de 6 a 10 de Maio: Aastas das prelecções e discussões em grupos temáticos/ capacitar o professor é garantir uma educação de qualidade para todos. Angola: editora Moderna.

FERREYRA, H. A. Políticas educativas e exigências formativas para Cidadãos. Chile. Universidad Desarrollo sustentable-UDS.[Cosult. 10 de Junho 2021] Disponível em: <http://www.aula.servicios.visioneducacional.com/login/index.php>. Acessado em: 10 de Abril de 2021.

GIL, A. C.(2008). Como elaborar projecto de pesquisa. 7ª Edição. São Paulo: Atlas.

GRACIA, R.C.(1997). Avaliação de acções governamentais: pontos para um começo de conversa. Brasil: IPEA/CENDEC.

GRAY, David. E.(2012). Pesquisa no mundo real. Porto Alegre: Penso.

INIDE-MED.(org)(2019). Jangos de saberes e experiencias curriculares 2019: Angola, Brasil, Moçambique e Portugal. Angola: Mensagem.

IX SEMINARIO INTERNACIONAL-UDS, Sobre Desenvolvimento Humano e Social, Reflexões e Possibilidades do Futuro. Políticas educativas: contexto e textos, o trauma da justiça educacional. Paraguai/Assunção: Universidad de Desenvolvimento Sustentable-UD.[Cosult. 5 de Junho 2021] Disponível em: <http://www.aula.servicios.visioneducacional.com/login/index.php>. Acessado em: 10 de Abril de 2021.

LEVIN, B. (2001). Refiorming education: from origins to outcomes. New York: Routledge Falmer. **BRAS chocolate. (2019).** Papel da escola na formação para a cidadania em angola. Angola: ECO7.

MINAYO, M. C. S. O. (2014). Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec .

NGULUVE, A. K.(2010). Educação Angolana: Políticas de Reformas do Sistema Educacional. São Paulo.Biscalchin.

NKUANSAMBU, A.(2018). Metodologia de investigação Científica: Critérios de Formatação e Apresentação de Trabalhos Científicos em formato NP/APA. 2ª Ed. Angola: Rubricart.

PAKISI Albino.(2020). A Monografia: Teoria e prática de sua metodologia. Angola: Mayamba editora.

PAKISI A.(2020). A Monografia: Teoria e prática de sua metodologia. Angola: Mayamba editora.

PAXE, I.(2017). Políticas educativas em Angola. Um desafio do direito a educação. Angola: Where Angola Publisher.

SALAZAR L. B. (2021). Políticas educativas. In: IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL-UDS, Sobre Desenvolvimento Humano e Social, Reflexões e Possibilidades do Futuro Políticas educativas: contexto e textos, o trauma da justiça educacional. Paraguai/Assunção: Universidad de Desenvolvimento Sustentable-UDS. [Consult. 10 de Junho 2021] Disponível em: <http://www.aula.servicios.visioneducacional.com/login/index.php>. Acessado em: 7 de Outubro de 2021.

SILVA, P. L.B; COSTA, N. R.(2002). A avaliação de programas Públicos: reflexões sobre a experiência brasileira. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID_IPEA. Brasília, IPEA.

UN(2015). Addis Ababa Action Agenda of the third international conference on financing for Development. Outcome of the conference, 2015e. [Consult. 29 de Jun. 2021]. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search>. Acessado em: 10 de Abril de 2015.

UN(2015). Addis Ababa Action Agenda of the third international conference on financing for Development. Outcome of the conference, 2015e. [Consult. 29 de Jun. 2021]. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search>. Acessado em: 10 de Abril de 2015.

UN. The future we want. Outcome of the conference. Brasil. [Consult. 10 de Junho 2021] Disponível em: <http://www.rio.gov.br>. Acessado em: 20 de Abril de 2012.

UNESCO (2015). Education 2030. Towards inclusive and equitable quality education and lifelong learning for all. Paris: UNESCO.

UNESCO, organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura. (2015). Mapa de Violência ano. Nações Unidas. [consult. 20 de Março de 2021]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unesco-mapa-da-violencia-revela-que-116-brasileiros-morrem-todos-os-dias-por-arma-de-fogo>. Acessado em: 19 de Fevereiro de 2017.

VALLY, S & CAROL A. S.(2012). Human rights in the World Bank 2020 education strategy. In: KLEES, Steve J.; SAMOFF, Joel; STOMQUIST, Nelly P. (Eds). The World Bank and education critiques and alternatives. Boston: Sense Publishers.



MWANA PWG EDITORA

